



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 232-JP, DE 22 DE MAIO DE 1.992.-

Dá nova denominação a via pública da cidade de Formosa e toma outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

- Art. 1º - Passa a atual rua Travessa Benedito Galvão a denominar-se Rua Padre José Willems ao Vigário da Paróquia do Bairro Formosinha, que deu relevada contribuição àquela comunidade.
- § Único - A Rua que trata o presente Projeto de Lei situa-se paralelamente e entre as avenidas Ângelo Chaves e Brasília e entre as Ruas Benedito Galvão e Augusto de Andrade, no Bairro Formosinha.
- Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente Lei, para que faça constar da Planta Geral da cidade de Formosa.
- Art. 3º - O Cartório de Registro de Imóveis desta cidade também terá cópia da presente Lei, afim de que possa fazer averbações futuras, tendo em vista a denominação, objeto do Artigo 1º desta Lei.
- Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a baixar normas para a regulamentação desta Lei.
- Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.-
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

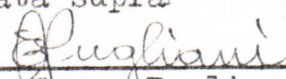
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 1.992.-


Jair Gomes de Paiva
Prefeito Municipal.

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra


Evandina Gomes Pugliani

Assessora de Gabinete